



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 07/2009

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

“Designa membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a) **Cláudia Beatriz de Carvalho**, CPF. 701.271.826-91;
Suplente: Maria das Graças de Faria Ferreira, CPF. 040.645.758-52;

b) **Alzira Ana de Andrade Celles**, CPF. 720.801.756-53;
Suplente: Carmen Lúcia Belinato, CPF. 684.370.486-72;

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS:

c) **Cláudia de Souza Costa**, CPF. 001.926.506-96;
Suplente: Luciana Amélia Dias Maia, CPF. 781.778.636-49;

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS:

d) **Quésia de Freitas S. F. Rodrigues**, CPF. 040.654.396-80;
Suplente: Rita de Cássia Alves Pereira, CPF. 570.273.586-20;

IV – REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

e) **Eliane Aparecida Barbosa**, CPF. 046.122.106-38;
Suplente: Dalva Nunes de Souza Cassim, CPF. 168.280.466-68;

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituraievieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

V – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

f) **Ana Nery Ferreira Morais**, CPF. 852.155.546-68;
Suplente: Consolação Alzira de Andrade Basto, CPF. 852.156.276-59;

g) **José Maria Moreira**, CPF. 497.172.276-91;
Suplente: Clarice Aparecida de Paula Silva, CPF. 530.813.406-59;


VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

h) **Terezinha de Assis Ribeiro**, CPF. 535.714.802-72;
Suplente: Brás José Soares, CPF. 860.472.806-68;

i) **Cacilda Rosa de Oliveira Silva**, CPF. 654.002.656-87;
Suplente: Paulo Lopes de Faria, CPF. 055.746.956-26.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 02 de fevereiro de 2009.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal